

DELIBERAÇÃO Nº 025/2019– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Ad Referendum nº 002/2019, referente a aprovação do valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para gastos referentes a realização do evento de Lançamento do Programa Criança Feliz, ocorrido no di 19 de abril e 2019,

Considerando o Ad Referendum nº 003/2019, referente a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela paga ao município de Itaperuçu – PR, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da Deliberação nº 157/2018 – CEAS/PR;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação das Resoluções “Ad Referendum” nº 002/2019 e nº03/2019 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Maio de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Júnior
Presidente do CEAS/PR